



DECRETO Nº 1.302/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.104 de 18/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito especial (por excesso de arrecadação), no valor de R\$652.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3390300000.546 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	12.361.2011.2082.3390360000.546 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	12.361.2011.2082.3390390000.546 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	12.361.2011.2082.4490520000.546 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	340.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.361.2010.2083.3390300000.546 MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
	12.361.2010.2083.3390360000.546 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	12.361.2010.2083.3390390000.546 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	12.361.2010.2083.4490520000.546 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	312.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	652.000,00
	Valor Total R\$	652.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal